



Memorando nº 462/2021/SS/Gabinete – JG

Juiz de Fora, 30 de Junho de 2021

De: Ana Cristina de Lima Pimentel
Secretária de Saúde

Para: Maria Aparecida Louzada
Secretária de Governo / SG

Referência: Memorando nº 25.350/2021/SG
Pedido de Informação nº 186/2021 CM

Prezada Secretária,

Com cordiais cumprimentos, em atendimento à solicitação dessa Secretaria de Governo e considerando os expedientes supracitados;

Esclarecemos que no dia 12/06/2021 a Secretaria de Saúde não procedeu a imunização pela modalidade drive-thru em razão do planejamento da logística de vacinação da semana seguinte. O período designado à repescagem para pessoas com comorbidades e deficiência permanente está compreendido entre os dias 28/06 e 3/07.

Sendo só para o momento, nos colocamos disponíveis para demais providências e informações que se fizerem necessárias.


Ana Cristina de Lima Pimentel
Secretária de Saúde